



Parecer Nº 07/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 07/2024

Autoria: Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Nº do Protocolo: 37/2024
Protocolado em: 18/03/2024 14h45

Projeto de Lei nº 5, de 27 de fevereiro de 2024.
Altera dispositivos da Lei nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências.

Relatório:

Cuida-se do **Projeto de Lei nº 005**, de 27 de fevereiro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Altera dispositivos da Lei nº 996, de 20 de dezembro de 1993, e dá outras providências”**.

Por determinação do Regimento Interno, o projeto foi distribuído a esta Comissão, para receber parecer quanto aos aspectos de juridicidade, constitucionalidade e legalidade.

Fundamentação:

Analisado o Projeto sob a ótica constitucional e legal, vimos que o mesmo não necessita de modificação por encontrar respaldo na legislação pertinente que rege a matéria, no Regimento Interno da Câmara e na Lei Orgânica Municipal.

Conclusão:

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 005, de 27 de fevereiro de 2024, a ser submetido à apreciação do plenário, opinando seja aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, sem emendas.

É o nosso parecer, salvo decisão soberana do Plenário.

Fabio Jose de Souza
Presidente

Marcio Rosa da Silva
Relator

Rosana Gomes dos Santos Almeida
Membro





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 07/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 07/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 18/03/2024 14:33:18
Hash Interno: zi99fkktxmu6gklaesozoa5siljnhbjpdgvast0a



Chave de Verificação

PZ4YK-5HPFJ-JWR61-0SA9Y-KC8SX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
082.***.***-10	Fabio Jose de Souza	Assinado em 18/03/2024 14:45
088.***.***-70	Marcio Rosa da Silva	Assinado em 18/03/2024 14:45
116.***.***-79	Rosana Gomes dos Santos Almeida	Assinado em 18/03/2024 14:45

Documento assinado digitalmente por Fabio Jose de Souza, Marcio Rosa da Silva, Rosana Gomes dos Santos Almeida conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **PZ4YK-5HPFJ-JWR61-0SA9Y-KC8SX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

